

---

## BOLETIM INFORMATIVO - FEVEREIRO 2020

1 mensagem

---

**Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência** <mppr@mppr.mp.br>

28 de fevereiro de 2020 14:35

Responder a: Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência <informativos@mppr.mp.br>

Para: Mailing\_servidores@mppr.mp.br

---

## BOLETIM INFORMATIVO - FEVEREIRO 2020

### NOTÍCIAS

---

#### Carnaval Inclusivo na Marquês de Sapucaí



Foto: Letícia Lopes / Agência O Globo

A escola de samba Acadêmicos da Rocinha, da Série A do carnaval carioca, levou um grupo de 26 (vinte e seis) pessoas com deficiência visual, que faz parte da ONG Girassóis, para desfilar na Marquês de Sapucaí, na ala que representava a luta por direitos e liberdades. Segundo informações, foram necessários três meses de ensaios, sob o comando da coreógrafa Renata Monnet, que também é cega. Alguns dos participantes da iniciativa

relataram a emoção e a importância dessa oportunidade de participar de uma das maiores festas do nosso país. Para ter acesso à matéria completa, clique aqui.

---

#### Retrospectiva 2019 sobre incremento de acessibilidade no STJ: tribunal acessível é tribunal cidadão



O Superior Tribunal de Justiça tem desenvolvido importantes ações inclusivas para o incremento da acessibilidade, que abrangem as suas instalações físicas, os programas de atendimento a idosos e a pessoas com deficiência e a acessibilidade digital. Sobre essas ações foi lançado o vídeo "Acessibilidade no

STJ - Retrospectiva 2019", disponível no canal do STJ no YouTube, o qual destaca o esforço da atual gestão nesta temática, tendo sido criada uma unidade específica para tratar do tema: a Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão.

## **CNDI revoga resolução que vedava o atendimento de idosos na modalidade de família acolhedora**



**CONSELHO NACIONAL DOS  
DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

O Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDI), por meio da Resolução nº 47, de 04 de dezembro de 2019, aprovou a revogação da Resolução nº 13, de 11 de abril de 2008, também do CNDI, que dispunha sobre a vedação do atendimento a idosos na modalidade denominada "família acolhedora". Destaca-se que, desde o ano de 2018, este Centro de Apoio já vinha se manifestando sobre a importância dessa modalidade de atendimento ao idoso, haja vista o entendimento de que encontra amplo amparo no sistema jurídico brasileiro, devendo ser implementada a fim de garantir o envelhecimento digno, conforme demonstrado no texto intitulado "A importância da Família Acolhedora como forma alternativa ao asilamento de idosos", produzido pela Coordenadora do CAOPIPCD, a Procuradora de Justiça Rosana Beraldi Bevervanço. Além desta decisão do CNDI, que representa importante avanço na garantia dos direitos dos idosos, este Centro de Apoio também vem acompanhando, de forma próxima, a tramitação da proposta de implementação do Programa de Acolhimento Familiar para pessoas idosas no município de Curitiba, da Fundação de Ação Social - FAS em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a qual já foi objeto de pauta tanto no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Curitiba como no Conselho Municipal de Assistência Social de Curitiba.

## **ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO**

### **Projeto de Lei do Senado visa promover a reserva de cargos em comissão e de funções comissionadas para PCDs**



Segue para análise da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal, o PLS 300/2017, que acrescenta o §4º, ao artigo 5º, da Lei nº 8112/1990 (dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais), para estabelecer que o órgão ou entidade da administração pública com mais de 100 (cem) servidores deve preencher de 2% a 5% dos cargos em comissão e funções de confiança com pessoas com deficiência. Segundo justificativa, o PL "objetiva promover as alterações necessárias em nosso ordenamento jurídico para que a proteção integral, garantia e integração social das pessoas com deficiência de que tratam diversos dispositivos de nossa Constituição Federal (CF), especialmente no que concerne ao provimento de cargos públicos, sejam plenamente efetivadas". Para mais informações, clique aqui.

## **INSTITUCIONAL**

### **GT7 do CNMP aprova proposta de resolução e formulário para fiscalização de instituições de acolhimento para PCDs**

No dia 14 de fevereiro de 2020, em reunião do Grupo de Trabalho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (GT7) – que compõe a Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais (CDDF) do CNMP –, do qual a Promotora de Justiça atuante neste Centro de Apoio, Melissa Cachoni Rodrigues, participa como membro colaboradora, foi debatida a proposta de Resolução sobre a atuação dos membros do Ministério Público na fiscalização de instituições que prestem serviços de acolhimento de pessoas com deficiência (em substituição à Recomendação CNMP nº 64/2018), bem como a minuta do Manual de Atuação Funcional sobre o tema. Já houve a aprovação pelo GT7 do formulário de fiscalização a ser



aplicado pelo Promotor(a) de Justiça, que deve constar como anexo da Resolução. As propostas de Resolução e formulário, que visam racionalizar as atividades de inspeção e garantir sua plena efetivação, foram também aprovadas na reunião do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais - CNPG e aguardam a colocação do tema na pauta do plenário do CNMP.

### **Coordenadora do CAOIPCD aborda temas dos direitos dos idosos em vídeos produzidos em parceria com a CRIAI/ALEP**



A Coordenadora do CAOIPCD, Procuradora de Justiça Rosana Beraldi Beveranço, em parceria com a Comissão de Defesa da Criança, do Adolescente, do Idoso e da Pessoa com Deficiência (CRIAI) – que é formada por Deputados indicados para atuar em temas que envolvem crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência –, gravou vídeos com explicações sobre Direitos dos Idosos. São vídeos curtos, com

informações objetivas para a população sobre o direito ao envelhecimento digno, reforçando-se que é dever de todos prevenir ameaça ou violação dos direitos dos idosos, comunicando às autoridades competentes qualquer forma de violação ao Estatuto do Idoso, como violência, preconceito, maus-tratos e crimes praticados contra o idoso. Os vídeos podem ser conferidos na página da CRIAI Paraná no facebook.

## **EVENTOS**

### **Aula Inaugural do Projeto FAE Sênior aborda o tema "O protagonismo da terceira idade"**



## AULA INAUGURAL do Projeto FAE Sênior - 1.º semestre

**Tema: "O protagonismo na terceira idade"**

**Palestrante:** Susan Albertoni

Consultora *master* em Desenvolvimento Organizacional e Serviço Social.  
Sócia-fundadora e diretora executiva do Instituto SER.

**Data:** 03/03

**Horário:** 14h

**Local:** Anfiteatro FAE *campus* Centro. Rua 24 de Maio, 135 – Centro

### Informações

Extensão: (41) 2105-4078

**FAE**  
SÊNIOR | educação  
permanente

O projeto FAE Sênior (projeto de extensão da FAE Centro Universitário voltado à 3ª idade) abordará, como tema da aula inaugural do 1º semestre de 2020, "O protagonismo na Terceira Idade". O evento, gratuito e aberto ao público externo, será realizado no dia 03/03/2020, às 14h, no auditório da FAE Centro, em Curitiba/PR. Para mais informações sobre o evento, clique aqui.

## DICAS DE CULTURA E DE SAÚDE

### Projeto #SurdosQueOuvem



O Projeto #SurdosQueOuvem teve origem quando o grupo Crônicas da Surdez (comunidade fechada no Facebook que permite apenas a participação de pessoas com deficiência auditiva, usuários de aparelho auditivo ou implante coclear), criado por Paula Pfeifer (escritora gaúcha, diagnosticada com "deficiência auditiva bilateral neurossensorial e progressiva" na adolescência), venceu o *Facebook Community Leadership Program* (programa para apoiar líderes de comunidades de todo o mundo) como Residente pela América Latina. O projeto visa beneficiar a comunidade surda e sua causa, promovendo a desmistificação da surdez e a difusão de informações sobre reabilitação auditiva. Dentre suas iniciativas estão: 1. Campanha Surdos Que Ouvem (campanha de vídeo com 12 personagens usuários de tecnologias auditivas, que pretende mostrar a diversidade que existe na deficiência auditiva); 2. Conexões Sonoras (eventos totalmente acessíveis a surdos que promovem acesso à informação de alta qualidade através de talk-show com médicos e fonoaudiólogos

especializados em surdez); 3. Curso on-line para pais de crianças com deficiência auditiva; e 4. Engajamento da comunidade e treinamento de liderança (visando ampliar o alcance da causa). Para conhecer melhor o projeto e suas iniciativas, clique [aqui](#).